



tecnologia.

Brasília, 8 de dezembro de 2021

AO

Ministério de Planejamento Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão Central de Compras
Código UASG: 201057
Pregão Eletrônico Nº 32/2021

Período de 12 meses.

Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de serviço de fornecimento de solução tecnológica web e mobile, por demanda, de gestão de frota e de serviço de transporte terrestre, com integração via web service com sistemas de Fornecedores de Transporte, para atendimento às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública - AP em âmbito nacional.

Nome do Aplicativa: **MOBILITAS**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	Prestação de serviços de fornecimento de solução tecnológica web e mobile, por demanda, de operação e gestão de transporte terrestre e de integração via web service com sistemas de Fornecedores de Transporte, para atendimento às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública - AP, em âmbito nacional	Solicitação	7.502.297	R\$ 5.60	R\$ 42.012.863,20
Valor Global R\$				R\$ 42.012.863,20	

PREÇOS:

Para a execução do objeto do Contrato decorrente desta Licitação, o preço unitário ofertado por meio desta Proposta Comercial, nos termos do Edital, para o item 1 Valor estimado R\$ 5.60 (cinco reais e sessenta centavos) perfazendo o **Valor Global: R\$ 42.012.863,20** (quarenta e dois milhões, doze mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos).



tecnologia.

Declaramos que:

Concordamos com TODAS as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico no 32/2021 e seus Anexos.

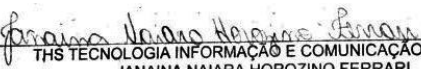
Nos preços cotados estamos computando todos os custos necessários para a execução dos serviços, bem como tributos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas necessárias ao fiel e integral cumprimento do objeto, e não serão solicitados acréscimos, a qualquer título, sendo os serviços prestados sem ônus adicional;

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar a Ata de Registro de Preços e os Contratos de Serviço dela advindos;

Estamos cientes e concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital desta Licitação e seus Anexos; e

Estamos cientes da forma de remuneração de cada solicitação, conforme Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico no 32/2021.

Brasília 8 de dezembro de 2021


THS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA ME
JANAINA NAIARA HOROZINO FERRARI
sócia administradora



tecnologia.

Declaramos:

Que os preços indicados na proposta incluem todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes;

Que conhecemos a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

Que o prazo de validade desta proposta é de **90** (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo;

O prazo de início para prestação dos serviços: Conforme edital

O prazo de garantia dos serviços: Conforme edital.

Declaramos que os preços propostos estão incluindo todos os custos e despesas, inclusive taxas, impostos, tributos, contribuições sociais, parafiscais, comerciais e outros inerentes ao objeto relativo ao procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021.

Sendo-nos adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Declaramos que não estamos inadimplentes com a execução de serviços ou fornecimento de bens, nem descumpriu qualquer contratação com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou seja, não foi declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, não configurando inadimplência o cumprimento feito nos prazos de prorrogações formalmente solicitados e aceitos pela autoridade competente;

Declaramos que, sob pena de incorrer no crime previsto no artigo 299 do Código Penal, de que teremos a disponibilidade de fornecer os objetos licitados no prazo previsto, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos, caso venha a vencer o certame;

Declaramos que, sob as penas do Art. 299 do Código Penal, a inexistência de relação de parentesco entre sócio, gerente ou diretor da empresa licitante, com membro ou servidor (este quando ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento) na Prefeitura Municipal de Cuiabá, e seu cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, conforme Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal. (Modelo Anexo V).

Declaramos que, inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93, sendo que na hipótese de possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada, como ressalva.

Declara que não possuímos no nosso quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93.

Declaramos que conhecemos os termos do instrumento convocatório que rege a licitação bem como demais anexos que o integram.

Declaramos que iremos contratar profissionais de acordo com as especificações técnicas do edital.

Declaramos cientes do Termo de Referência nº 32/2021 objeto desta peça editalícia, e de que nossa proposta está de acordo com suas prerrogativas.

Declaramos ainda ciência que o não cumprimento do disposto na referida declaração incidirá nas penalidades descritas no referido edital nas seções DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e DA EXTENSÃO DAS PENALIDADES.

DECLARAMOS expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.



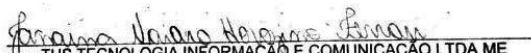
tecnologia.

Dados da Empresa:

- a) Razão Social: THS Tecnologia, Informação e Comunicação LTDA
- b) CNPJ/MF: 10.757.593/0001-99
- c) Endereço: AV CASTANHEIRAS LOTE 920, BLOCO A SALA 112
- d) CEP: 71900-100
- e) Cidade/UF: Aguas Claras / DF
- f) Tel./Fax: (61) 98324-1661/ 3456-5412
- g) E-mail: comercial@ths.inf.br
- h) Banco: Itaú (341)
- i) Agência: 8090
- j) Conta: 25941-0

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

- a) Nome: Janaina Naiara Horozino Ferrari
- b) Endereço: SHVP Rua 03 Chac 82
- c) CEP: 72.110-800
- d) Cidade/UF: Vicente Pires/ DF
- e) CNH: 06546480236
- f) Cargo/Função: Diretor / Sócio
- g) Naturalidade: São Paulo
- h) Nacionalidade: Brasileiro
- i) Estado Civil: Casada
- j) E-mail: comercial@ths.inf.br


THS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA ME
JANAINA NAIARA HOROZINO FERRARI
sócia administradora



tecnologia.

Brasília, 8 de dezembro de 2021

AO

Ministério de Planejamento Desenvolvimento e Gestão

Secretaria de Gestão Central de Compras


Código UASG: 201057

Pregão Eletrônico Nº 32/2021

Período de 12 meses.

DECLARAÇÃO DE RECUSA DE VISTORIA

DECLARO, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 32/2021 , que a empresa THS Tecnologia, Informação e Comunicação LTDA, CNPJ/MF: 10.757.593/0001-99, sito à AV CASTANHEIRAS LOTE 920, BLOCO A SALA 112, CEP: 71900-100, Cidade/UF: Aguas Claras / DF, Tel./Fax: (61) 98324-1661/ 3456-5412, **OPTOU PELA NÃO REALIZAÇÃO DA VISTORIA TÉCNICA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CONTRATANTE**, tendo ciência que não poderá alegar em qualquer fase da licitação ou vigência da relação contratual que não realizará os serviços em conformidade com a qualidade e requisitos exigidos.


THS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA ME
JANAINA NAIARA HOROZINO FERRARI
sócia administradora



Ministério da Economia – ME
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital – SEDGG
Secretaria de Gestão – SEGES
Central de Compras – CENTRAL
Coordenadoria Geral de Licitações – CGLIC

**HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TÉCNICA E CÁLCULO DA QUALIFICAÇÃO
ECONÔMICA-FINANCEIRA**

Razão Social: THS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

CNPJ: 10.757.593/0001-99

Item Único

1) Proposta de Preços

Proposta de Preços aprovada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio

2) Habilitação Jurídica

Conforme subitem 9.9 e seguintes do Edital, a habilitação jurídica se dá da seguinte forma:

9.9.1. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.9.2. no caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.3. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.9.4. caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.5. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.9.6. no caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.9.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

A empresa apresentou, no Comprasnet, a 4ª Alteração Contratual e o Contrato Social Consolidado, datado de 28 de maio de 2019, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal em 10 de junho de 2019. O objeto social da empresa está compatível com o objeto a ser contratado.

3) Habilitação Fiscal e Trabalhista

Conforme subitem 9.10 e seguintes do Edital, a habilitação fiscal e trabalhista se dá da seguinte forma:

9.10.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.10.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

9.10.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Os documentos retirados do SICAF demonstram a regularidade fiscal e trabalhista da empresa.



Ministério da Economia – ME
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital – SEDGG
Secretaria de Gestão – SEGES
Central de Compras – CENTRAL
Coordenadoria Geral de Licitações – CGLIC

4) Habilitação Técnica

Conforme subitem 9.12 e seguintes do Edital, a habilitação técnica se dá da seguinte forma:

9.12.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.12.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas:

9.12.1.2. Considera-se compatível com o objeto deste certame a apresentação de atestado/certificado ou declaração emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando a execução satisfatória de serviços de fornecimento de solução tecnológica de transporte terrestre, em quantitativo não inferior a 10.420 (dez mil quatrocentos e vinte) solicitações mensais, conforme subitem 16.2.1.1.do Termo de Referência.

9.12.2. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.12.3. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5, de 2017.

9.12.4. Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017.

9.12.5. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017.

A empresa enviou 17 (dezesete) atestados da capacidade técnica, porém nenhum atestado era compatível com o objeto desta licitação, que solicitava pelo menos 10.420 (dez mil, quatrocentos e vinte) solicitações mensais de transporte.

5) Habilitação Econômico-Financeira

Conforme subitem 9.11 e seguintes do Edital, a habilitação econômico financeira se dá da seguinte forma:

9.11.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (documento obrigatório a ser inserido no sistema quando do cadastramento da proposta inicial);

9.11.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.11.2.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.11.2.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.11.3. caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um),...

9.11.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar



Ministério da Economia – ME
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital – SEDGG
Secretaria de Gestão – SEGES
Central de Compras – CENTRAL
Coordenadoria Geral de Licitações – CGLIC

patrimônio líquido de, no mínimo, correspondente à 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação (PL superior a R\$ 2.100.643,16).

9.11.5. Os documentos habilitatórios referentes ao Balanço Patrimonial e os dados obtidos destes (índices) só serão solicitados ao licitante vencedor, por convocação do Pregoeiro.

O licitante apresentou certidão negativa de falência anexada ao Comprasnet, junto a Tribunal de Justiça do Distrito federal e dos territórios, com data de 02 de agosto de 2021, com validade de 30 (trinta) dias Foi confirmada junto ao link www.tjdft.jus.br . Foi emitida nova certidão atualizada.

Em relação aos índices contábeis, foi realizado o cálculo por este pregoeiro com base no Balanço Patrimonial de 2020 apresentado no Comprasnet, com recibo de entrega no SPED nº 0E.CB.4F.9D.D3.90.C2.C3.AF.33.37.3C.F0.C2.22.94.2E.F5.7E.36-3, conforme demonstrado abaixo:

a) Liquidez Geral > 1,0

$LG = (AC+RLP) / (PC+PNC)$

$LG = (2.817.450,49 + 0,00) / (538.060,98 + 0,00)$

LG = 5,23

b) Solvência Geral > 1,0

$SG = AT / (PC+PNC)$

$SG = 2.817.450,49 / (538.060,98 + 0,00)$

SG = 5,23

c) Liquidez Corrente > 1,0

$LC = AC / PC$

$LC = 2.817.450,49 / 538.060,98$

LC = 5,23

Não foi necessária a comprovação do subitem 9.11.4, no qual as empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deveriam comprovar patrimônio líquido de, no mínimo, correspondente à 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação (PL superior a R\$ 2.100.643,16). Mesmo assim, o Patrimônio Líquido da empresa é de **R\$ 2.279.389,51** (dois milhões, duzentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavo).

Em relação às consultas de verificação das consultas da empresa e de seu sócio majoritário ao TCU, CNJ, CNIA, CEIS e CNEP, nada consta que impeça a contratação. Porém o licitante não comprovou a habilitação técnica da empresa com atestado compatível com o objeto da licitação.

Conclusão: INABILITADO


Assinado digitalmente por:
CARLOS EDUARDO GREGORIO PIRES
CPF:/CNPJ Assinado em:
59024100020 08/12/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Foz do Iguaçu, dezembro/2021

Carlos Eduardo Gregorio Pires
SIAPE 1908362
PREGOEIRO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.757.593/0001-99 DUNS®: 899862801
Razão Social: THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA
Nome Fantasia: THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 31/12/2021
FGTS Validade: 23/12/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/12/2021
Receita Municipal (Isento)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.757.593/0001-99 DUNS®: 899862801
Razão Social: THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA
Nome Fantasia: THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 179085 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Data Aplicação: 17/04/2019
Número do Processo: 2018/224 Número do Contrato: PE 2018/035
Descrição/Justificativa: Descumprimento do subitem 7.9 do Edital.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 179085 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Data Aplicação: 12/08/2019
Número do Processo: 2019/017 Número do Contrato: PE 2018/080
Descrição/Justificativa: Descumprimento do subitem 8.15. do Edital.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 110120 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DA ABIN/GSI/PR
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 23/10/2019 Prazo Final: 23/02/2020
Número do Processo: 00091.000962/2019 Número do Contrato: PE 04/2019
Descrição/Justificativa: Após a etapa competitiva, a empresa foi convocada para apresentação do detalhamento de sua proposta, contudo, não a enviou e solicitou sua desclassificação. Com isso, restou demonstrada a não manutenção da proposta.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta**
UASG Sancionadora: **925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA**
Âmbito da Sanção: **Estado**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **18/12/2019** Prazo Final: **15/02/2020**
Número do Processo: **0083145-51.2019.8** Número do Contrato: **Pregão 171/2019**
Descrição/Justificativa: **Reprovação em teste de conformidade.**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Suspensão temporária e Impedimento de contratar - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. III**
Motivo: **Suspensão temporária e Impedimento de contratar - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. III**
UASG Sancionadora: **179085 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **01/10/2019**
Data Aplicação: **01/10/2019**
Número do Processo: **2019/122** Número do Contrato: **PE 2019/029**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento do subitem 8.13 do Edital. Data inicial 01/10/2019 até 01/01/2020, Prazo de 03 (três) Meses.**



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO



JCDF - SEDE
SEDE - JCDF

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53201543889

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



19/103.054-6

05 JUN 2019

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: **THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO ATO

QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

DF2201900044018

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BRASILIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: *Francisco Valério Henrique Simões*
Assinatura: *Francisco Simões*
Telefone de Contato: *(61) 9 2514-0091*

30 Maio 2019
Data

40 OFICINA DE REGISTROS DO DF
Marcondes

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

10 JUN 2019

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1281133
EM 10/06/2019 DA EMPRESA: 5320154388-9.

#THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA ME#

Protocolo: 19/103.054-6 EM 05/06/2019

Saulo Izidorio Vieira
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1281133 em 10/06/2019 da Empresa THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA ME, Nire 53201543889 e protocolo 191030546 - 05/06/2019. Autenticação: B9C4DB7B5CC8BA5DC3AFA8BF2835179F7FEA79FC. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/103.054-6 e o código de segurança Ebck. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2019 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

Saulo Izidorio Vieira
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL



4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com



RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[1620319]-JAYANA NATARA HOROZINHO FERRARI

T3DFT20190090458426FKFW

Selo tjdf.jus.br - SSB, 04/06/2019 - 13:03:48

MNDM-Taboão: Evaldo Feitosa dos Santos



AROLD DE SOUZA ARAUJO

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

Aroldo de Souza Araujo
Escritor de Notas do DF
Escritor Autorizado



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1281133 em 10/06/2019 da Empresa THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA ME, Nire 53201543889 e protocolo 191030546 - 05/06/2019. Autenticação: B9C4DB7B5CC8BA5DC3AFA8BF2835179F7FEA79FC. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/103.054-6 e o código de segurança Ebck. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

Saulo Izidorio Vieira
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
THS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA-ME

JANAINA NAIARA FERRARI, brasileira, técnica em enfermagem, solteira, natural de Brasília/DF, nascida aos 02/11/1986, filha de Jair Jose Ferrari e Vilma Francisca de Queiroz, portadora da carteira de identidade nº 2.657.384, expedida pelo SESP-DF em 17/02/2012 e CPF nº 020.926.651-11, residente e domiciliado nesta capital à Setor Habitacional Vicente Pires, Rua 10, Chácara 165, Casa 15A – Taguatinga – Brasília/DF, CEP: 72.007-325, e MANOEL BARBOSA DE ARAUJO, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Brasília/DF, nascida aos 01/01/1951, filho de Arnaldo Júlio Barbosa e Francisca Dalva de Araujo, portador da carteira nacional de habilitação nº 00074726972, expedida pelo DETRAN-DF em 22/04/2016 e CPF nº 096.678.651-34, residente e domiciliado nesta capital à Rua 03, Chácara 70, Lote 01 D, Casa 03 – Taguatinga – Brasília/DF, CEP: 72.002-190, únicos sócios da sociedade THS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA-ME inscrita no CNPJ: 10.757.593/0001-99 com o seu contrato social arquivado nesta JCDF sob o NIRE n. 53201543889 em 03/04/2009, com sua sede localizada na Avenida das Castanheiras, Lote 920, Bloco B, Sala 112, Edifício Onix Center – Águas Claras – Brasília/DF, CEP: 71.900-100, resolvem alterar e consolidar a sociedade Ltda. E o fazem por meio deste instrumento conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Neste ato fica alterado o nome da sócia JANAINA NAIARA FERRARI para JANAINA NAIARA HOROZINO FERRARI, e o estado civil de solteira para casada sob o regime de comunhão parcial de bens.

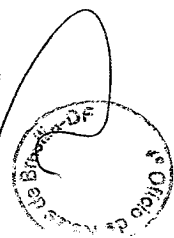
CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o objetivo comercial da sociedade para: **Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e comunicação, representação comercial, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, consultoria em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, provedores de acesso as redes de comunicações, preparação de documentos, serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente, locação de mão de obra, exportação, portaria, limpeza e conservação e demais correlatos.**

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social que era de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país desde o ato da constituição, passando neste ato para R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) dividido em 1.000.000 (Hum milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	%	Valor Total
JANAINA NAIARA HOROZINO FERRARI	900.00	90%	R\$ 900.000,00
MANOEL BARBOSA DE ARAUJO	100.00	10%	R\$ 100.000,00
Total	1.000.000	100%	R\$ 1.000.000,00



Janaina
ky



CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade, bem como o uso da denominação social, será exercida pela sócia **JANAINA NAIARA HOROZINO FERRARI**, que assinará todos e quaisquer documentos da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA

O sócio - administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou outra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA

Será permitida aos sócios uma retirada a título de Pró-Labore, livremente convencionada entre as partes, desde que respeitada os limites legais.

CLÁUSULA SÉTIMA

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

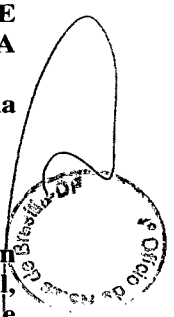
CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação de: **THS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA – ME** e terá como nome fantasia: **THS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**.

O endereço da sua sede e foro é: **Avenida das Castanheiras Lote 920 Bloco B Sala 112- Águas Claras – Brasília - DF, CEP: 71900-100.**

CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo comercial é: **Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e comunicação, representação comercial, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, consultoria em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, provedores de acesso as redes de comunicações, preparação de documentos, serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente, locação de mão de obra, exportação, portaria, limpeza e conservação e demais correlatos.**



Janaina Nair



CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade será por prazo indeterminado de duração, tendo o seu início em 03/04/2009.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Hum Milhão) de quotas, com valor nominal de R\$1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	%	Valor Total
JANAINA NAIARA HOROZINO FERRARI	900.00	90%	R\$ 900.000,00
MANOEL BARBOSA DE ARAUJO	100.00	10%	R\$ 100.000,00
Total	1.000.000	100%	R\$ 1.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito da preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

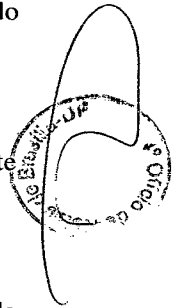
A administração da sociedade, bem como o uso da denominação social, será exercida pela sócia **JANAINA NAIARA HOROZINO FERRARI**, que assinará todos e quaisquer documentos da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA

Será permitida aos sócios uma retirada a titulo de Pró-Labore, livremente convencionada entre as partes, desde que respeitada os limites legais.

CLÁUSULA OITAVA

O sócio - administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou outra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.



Janaina Mey



CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas de capital, os lucros ou perdas apurados.

PARAGRÁFO ÚNICO

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Em caso de extinção da sociedade, o patrimônio social, após a liquidação de todo o passivo, será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro do Distrito Federal para dirimir as dúvidas por ventura existentes no presente instrumento, prevalecendo sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento.

Brasília, 28 de maio de 2019


JANAINA NAIARA HOROZINO FERRARI


MANOEL BARBOSA DE ARAUJO





4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com



RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
[0631516]-MAXOEL BARROSA DE ARAUJO

TJDFDT20190090458448TWZH

Selo tjdf.jus.br - SSB, 04/06/2019 - 13:03:47
MNDM-Tabelaio: Evaldo Feitosa dos Santos

AROLDO DE SOUZA ARAUJO

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



Arrolado de Souza Araujo
4º Ofício de Notas do DF
Escritório Autorizado



4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com



RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0620319]-JANAINA NATARA HOROZINO FERRARI

TJDFDT20190090458428PLVE

Selo tjdf.jus.br - SSB, 04/06/2019 - 13:03:47
MNDM-Tabelaio: Evaldo Feitosa dos Santos

AROLDO DE SOUZA ARAUJO

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



Arrolado de Souza Araujo
4º Ofício de Notas do DF
Escritório Autorizado



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1281133 em 10/06/2019 da Empresa THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA ME, Nire 53201543889 e protocolo 191030546 - 05/06/2019. Autenticação: B9C4DB7B5CC8BA5DC3AFA8BF2835179F7FEA79FC. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/103.054-6 e o código de segurança Ebck. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

Saulo Izidorio Vieira
SECRETÁRIO GERAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/12/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA

10.757.593/0001-99

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/12/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.68AK.8CYR.58JY.PL0N.ZU0P**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/12/2021 10:42:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA**
CNPJ: **10.757.593/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.757.593/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2009	
NOME EMPRESARIAL THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DAS CASTANHEIRAS	NÚMERO SL 112	COMPLEMENTO LOTE 920 BLOCO B EDIF ONIX CENTER	
CEP 71.900-100	BAIRRO/DISTRITO NORTE (AGUAS CLARAS)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@THS.INF.BR	TELEFONE (61) 3546-5412/ (61) 8324-1661		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2021** às **10:18:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

10.757.593/0001-99

NOME EMPRESARIAL:

THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JANAINA NAIARA HOROZINO FERRARI

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

MANOEL BARBOSA DE ARAUJO

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/12/2021 às 10:19 (data e hora de Brasília).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JANAINA NAIARA HOROZINO FERRARI**

CPF/CNPJ: **020.926.651-11**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:44:43 do dia 06/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3FA7061221094443

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MANOEL BARBOSA DE ARAUJO**

CPF/CNPJ: **096.678.651-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:46:29 do dia 06/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UZ1R061221094629

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/12/2021 às 09:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 020.926.651-11.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61AE.074A.88AE.E082 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/12/2021 às 09:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 096.678.651-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61AE.0777.9A9B.4127 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 02092665111

LIMPAR

Data da consulta: 06/12/2021 09:50:07

Data da última atualização: 04/12/2021 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 09667865134

Data da consulta: 06/12/2021 09:50:07

[Clique aqui para efetuar a consulta](#)

Data da última atualização: 04/12/2021 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 02092665111

LIMPAR

Data da consulta: 06/12/2021 09:48:39

[Clique aqui para efetuar a consulta](#)

Data da última atualização: 04/12/2021 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 09667865134

LIMPAR

Data da consulta: 06/12/2021 09:48:39

[Clique aqui para efetuar a consulta](#)

Data da última atualização: 04/12/2021 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							